

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

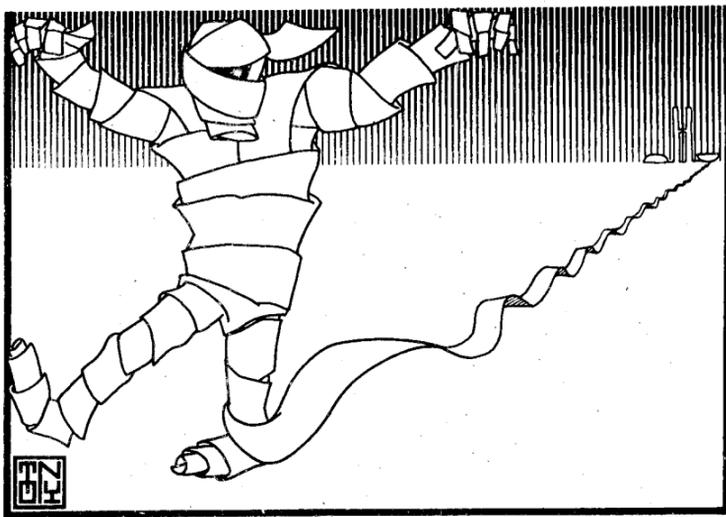
ANC 88
Pasta 16 a 20
Junho/88
062

A consolidação do arcaísmo

BENEDICTO MOREIRA

O que a atual Constituinte está aprovando nada mais é do que a consolidação do intervencionismo, dirigismo e do centralismo, o que está sendo proposto, pois, é exatamente o contrário da pretendida modernização. O Estado brasileiro não está a serviço do cidadão, mas é o seu tutor, mentor e controlador, através do governo do momento. O poder político maneja e usa a sociedade em proveito de suas ambições. Temos um Estado autoritário, corporativista, dirigista, estatizante, centralizador, pseudopopulista, provedor, protetor e destruidor de opções e vocações. Enfim, é o paternalismo a serviço da política fisiológica. É o Estado contra a sociedade, pois, impede que ela assuma.

A proposta de uma nova Constituinte foi "vendida" à nação como o meio ou a forma de se colocar o Estado a serviço do cidadão; de eliminar o autoritarismo, caracterizado sobretudo pelo descaso e desprezo do poder público pelo indivíduo, isto é, a absoluta impossibilidade de um cidadão exigir um mínimo de direito, de respeito; de consolidar a democracia plena através do fortalecimento do indivíduo e da sociedade etc. A realidade, porém, que estamos assistindo é um brutal retrocesso com a aprovação de um texto demagógico, dirigista, centralizador, estatizante etc. Ou seja, a antimodernização, porque está sendo aprovada não uma Constituição pequena definidora das regras fundamentais, deixando a operacionalidade, de modo pragmático, para ser decidida pela sociedade à luz da sua própria evolução e do uso das suas melhores opções. Está sendo votada uma Constituição-regulamento que consolida o fisiologismo; uma Constituição que não estimula ou induz ao progresso e à riqueza, mas consolida a pobreza ao impedir que a socieda-



A pergunta da Folha

Você acha que as decisões do Congresso constituinte em matéria econômica dificultam a execução de uma política antiinflacionária e de crescimento do país?

de exerça livremente suas opções e sua melhor vocação. A Constituição limitou o crescimento do salário real dos empregados ao induzir o aumento de custos e a improdutividade. Fixa juros, cuida de pseudodireitos sociais, "politiza" a assistência social, oficializa o lobby e o testa-de-ferro, entroniza o intermediário, dá moratória, estimula contrabando, estatiza etc.

O texto já aprovado não indica a possibilidade de uma política austera, moralizadora e modernizadora. Sob esse aspecto, na minha opinião, o Brasil não irá melhorar. Aprovado o texto inexistente teremos, em futuro próximo, duas alternati-

vas: ou a sociedade se acomoda de vez e se contenta em ser pobre, com renda per capita desprezível, como a atual, característica de país de terceira categoria, ou, reage contra o poder político e contra o Estado, criando suas próprias regras, como aliás já está acontecendo.

A construção de um Estado moderno é tarefa dura e que requer um conjunto de medidas decididas. A política de modernização há de passar, antes de tudo, pela preocupação estratégica com o treinamento contínuo e intenso dos recursos humanos. Pressupõe uma Constituição leve, pequena, liberal e que estimule a evolução do indivíduo,

bem como a prevalência da sociedade sobre o Estado. Passa pela desregulamentação ou desburocratização que, em realidade, é decorrência direta da desinchação do Estado, da descentralização e da privatização.

Dentro dessa visão é fundamental a reorganização do governo com vistas à redução do seu tamanho. O que gera a burocracia e o dirigismo não é apenas a norma em si, mesmo se excessiva, mas a incrível proliferação de órgãos, para atender a ambições pessoais, objetivos políticos ou simples exercício de poder pessoal. A organização do governo deve obedecer apenas ao objetivo estratégico do desenvolvimento e basear-se em instrumentos de estímulo, excitação ou orientação, jamais de execução que deve caber à sociedade; caso contrário ela jamais será livre. Essa ótica leva necessariamente à descentralização e distribuição do poder, com melhor aproveitamento da força da sociedade como um todo. É isso que os políticos não querem e não aceitam.

Enfim, o Brasil está perdendo uma extraordinária oportunidade para iniciar o processo de modernização, alavanca para a riqueza do povo. Infelizmente, a opção até o momento não é para a modernidade e sim para o retrocesso; não pela riqueza, mas pelo cultivo da pobreza; não é pela valorização do indivíduo, mas pelo dirigismo e fisiologismo político.

Ao que parece o político brasileiro odeia o pobre porque tenta conservá-lo como tal; e ama a pobreza porque a cultura, preserva e vive dela.

O Brasil precisa de uma Constituição moderna e racional e não de mais um regulamento eleitoral.

BENEDICTO FONSECA MOREIRA, 54, economista e empresário, é presidente da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex), vice-presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), da Associação Brasileira de Indústria da Alimentação (Abia) e membro do Conselho Superior de Comércio Exterior da Fiesp.

Democracia contra burocracia

DÉRCIO GARCIA MUNHOZ

As decisões até agora acordadas na Assembleia Nacional Constituinte ainda não têm o caráter definitivo, devendo haver uma discussão final, após completada a etapa atual, quando então se terá o texto permanente da nova Constituição. E se diferentes fases foram previstas até que se chegue a um consenso final, está claro que se admita a possibilidade, ou mesmo necessidade, de derradeiros ajustes em questões em relação às quais não havia convicção da maioria.

Não teria sentido, portanto, criticar a Constituinte por questões ainda não decididas. Mas muito pior, soa leviano imputar à Constituinte cujas regras logicamente ainda não estão vigindo, responsabilidades por dificuldades enfrentadas pela economia brasileira. Onde a impressão que fica, de que o que realmente incomoda a muitos não são as novas normas constitucionais, em si, mas sim o fato de que o Legislativo após décadas atrelado ou submetido aos desejos, pressões e imposições do Executivo, pretende retomar o papel de dele espera toda a nação, participando efetivamente das discussões sobre tudo aquilo que afeta a sociedade. E se não for assim, para que serviria o Legislativo?

Discute-se e questiona-se a proposta

aprovada, do deputado Fernando Gasparian, que pretende limitar a 12% reais os encargos financeiros sobre empréstimos bancários. Mas, sem entrar no mérito sobre se isso deveria ser matéria constitucional ou de legislação ordinária, os críticos perderam totalmente a noção da realidade, ao admitirem, com seu posicionamento, ser normal que as empresas paguem, no desconto de duplicatas, taxas de juros reais que vão de 36% a 140%! Afinal defender a manutenção do statu quo implica a responsabilidade de apontar à Assembleia Nacional Constituinte, aos empresários em geral, e a toda a sociedade, qual o tipo de atividade econômica que teria condições de sobreviver enfrentando encargos financeiros naqueles níveis. Se os que criticam o controle dos juros não forem capazes de responder a tal pergunta, fica claro que a defesa da agiotagem, promovida e alimentada pelo Banco Central, teria de ser interpretada como tese anarquista, dada a inevitável aniquilação do sistema econômico. Ou alguém imagina que um país pode funcionar indefinidamente como um grande cassino?

Decisões autoritárias mudaram as regras do jogo repentinamente ao final de fevereiro de 1987, impondo a milhares de produtores rurais e pequenos empresários a cobrança de uma correção monetária antes inexistente, quando da contratação dos empréstimos. Ninguém se preocupou com a situação das vítimas indefesas, que após uma

desmedida de luta diária, de sacrifícios desmedidos, de um momento para outro perderam suas terras, suas casas, sua coragem e a própria crença nos homens e nas instituições. Ninguém questionou a ilegitimidade de autorizar as instituições financeiras de cobrar correção monetária integral, de aproximadamente 70% — mesmo sobre empréstimos contratados a apenas 30 dias ou uma semana; e ninguém objetou que as mesmas normas deveriam ter obrigado os bancos a também pagar a correção monetária retroativamente, a todos aqueles que fizeram aplicações junto aos bancos sem receber correção. Mas agora, quando a Assembleia Constituinte pretende corrigir as injustiças, obrigando bancos ou governo a assumir as responsabilidades, chovem críticas sobre os legisladores.

Nessa questão tem-se dito que o ressarcimento aos mutuários prejudicados custaria não sei quantas vezes as verbas do Ministério da Saúde; ou outras tantas vezes o programa do leite. O que não se disse é qual a relação entre as indenizações e os US\$ 10 bilhões (em cruzados) emitidos nos dois últimos anos pelo governo, e que surpreendentemente ficaram de uso e posse do Banco Central. O que não se disse é por que tais inacreditáveis dissenso de recursos da nação, a um órgão do segundo escalão, não passaram pela aprovação do Congresso, e nem à população como um todo se deu a mínima satisfação. O que não se

disse é a razão pela qual o Banco Central emite bilhões e bilhões de títulos do governo sem qualquer necessidade, tomando posse do dinheiro, aplicando esse dinheiro no Tesouro, em títulos do próprio Tesouro, e engordando de forma exuberante suas receitas. Por quê? Para quê?

A indenização aos pequenos agricultores e empresários urbanos vai custar dinheiro. Mas quem vai explicar de que modo uma dívida interna de US\$ 10 bilhões ao final de 1980, se transformou agora num monstro próximo de US\$ 100 bilhões? Quem vai responder pela falsidade de que o aumento da dívida se devia aos déficits das estatais, ao crédito a agricultores, aos gastos excessivos do governo, aos desperdícios com o funcionalismo?

A tecnocracia se encomoda em que a partir de agora terá de se submeter ao ritual de discussões legislativas. Depois de mais de 20 anos de, manipulando informações, praticando o terrorismo numérico, ameaçando a população, conseguindo imperar absoluta, enfeixando um poder autoritário. Agora isso chega ao fim. E, no desespero, a última arma a que se recorre, na nostalgia de preservar os poderes do passado, é a tentativa de desmoralizar a Constituinte. Numava de prova eloquente de inadaptação à convivência democrática.

DÉRCIO GARCIA MUNHOZ, 53, é professor de economia internacional na Universidade de Brasília (UnB) e foi presidente do Conselho Federal de Economia.

Entre curto e longo prazos

IGNÁCIO M. RANGEL

Os frades franciscanos, que me catequizaram, ensinaram-me que podemos pecar por pensamentos, palavras, obras e omissões. De então para cá deixei de acreditar no céu e no inferno, mas não esqueci muitas das coisas sábias que eles me ensinaram. Esta, inclusive.

Nosso Congresso constituinte — até por ser isso mesmo, isto é, Congresso regular e Assembleia Constituinte — tem pecado, ao meu ver, principalmente por este último Niágara de pecados, isto é, por omissões. Ao que parece, esteve tão ocupado com os problemas de longo prazo, que se esqueceu das candentes questões pendentes. Omissão tanto mais imperdoável quanto vivemos um decênio perdido, de dividendo nacional estagnado e de inflação crescente, ganhando foros e hiperinflação.

As relações entre o longo prazo e o curto prazo são um dos mais espinhosos problemas com que se defrontam os economistas e outros cientistas sociais. Mas já foi dito — inclusive por Keynes, se não me engano — que os longos prazos se fazem de uma sequência de curtos prazos. Ora, a verdade é que não é raro que instituições duradouras resultem da busca de solução para problemas de curto prazo. Quando as 13 colônias que fundaram o que hoje são os Estados Unidos levantaram a questão da correlação, que seus próceres achavam que devia haver entre a representação e a tributação — "no taxation without representation" — estavam, ao primeiro exame, formulando uma reivindicação que deixaria quase tudo o mais em seus lugares. Na verdade, estavam fundando uma formidável nação, pautada por uma das mais completas e duradouras Constituições que conhecemos.

O Brasil é um país muito dinâmico, mas as leis que regem o seu dinamismo

são muito mal conhecidas. Ensinava Enrico Ferri que "toda gente sabe que os revolucionários praticam reformas; que os reformistas conservam o statu quo, e que os conservadores recuam". Mas é claro que ele não conhecia o Brasil, onde temos toda uma série de reformas revolucionárias praticadas por conservadores. E com tal arte que, depois de levarmos a cabo mudanças de fundo, ficamos sempre com a impressão de que nada aconteceu, isto é, de que o país não tem história.

Distinguir, em tal país, o longo e o curto prazos é problema singularmente árduo. Os nossos constituintes, na justificável preocupação de se sobrepor ao imediato, ao casuístico, no ato mesmo de suporem estar examinando os problemas "sub specie aeternitatis", caem no extremo oposto e, no processo de se fazerem inovadores, quiza de revolucionários, acabam por se fazerem arcaizantes, no ato de estatuírem normas que, por serem bem formuladas e comprovadas pela experiência histórica, só o são porque nada têm que ver que o país real.

O país real copia, por certo, a experiência histórica dos países de vanguarda. Mas copia inovadoramente, por trilhas que os manuais de ciência social não registram. Olhando para trás, vemos que, em menos de cinco séculos, fizemos um caminho que, em termos de história clássica, tomou à humanidade muitos milhares de anos. Entretanto, no ato de copiar, estivemos inovando pesadamente e é muito provável que assim continuemos, até liquidarmos nosso atraso e nos integrarmos na vanguarda da civilização, o que suponho estar mais próximo do que geralmente se acredita, mas não tão próximo que justifique nos esquecermos do feito inovador do nosso desenvolvimento.

Há 20 e poucos anos, Gouveia de Bulhões, provavelmente de acordo com seus amigos e colaboradores Eugênio Gudin e Roberto Campos, baixava um ato que passaria à história como instituição da correção monetária. Segundo ele próprio explicou, inclusive

pela TV, tratava-se de um ato relativamente irrelevante e que, se não desse bons frutos, logo seria desfeito. E, com a pureza de alma que todos lhe reconhecem, procurou, sem nenhum êxito, estrangular o próprio filho. Este se revelou muito mais robusto e durável do que ele supunha e serviu de base a todo um amplo edifício institucional. Passará, por certo, como tudo passa, mas não o fará sem deixar sua marca indelével.

Inversamente, julgando contribuir para levantar uma verdadeira pirâmide institucional, muitos dos nossos constituintes se esforçaram por fazer a reforma agrária: aquela mesma que os franceses fizeram na França — e que chegou aos nossos dias ou, pelo menos, aos dias do "rassemblement" de De Gaulle e que os exércitos da revolução, inclusive os napoleônicos levaram à Europa Ocidental, na ponta das suas baionetas; aquela mesma que nós, os revolucionários dos anos 30, tentamos fazer no Brasil. Isto é, o parcelamento dos latifúndios em unidades familiares, condizentes, em termos de escala, com a tecnologia agrícola então ao nosso alcance.

Em 30, eu e meus amigos pagamos com a liberdade e, por vezes, a vida, a ilusão em que laborávamos de que a industrialização, mesmo capitalista, não seria possível sem a reforma agrária que pregávamos. O meio sério que se seguiu provou que essa era uma concepção fictícia, mostrando, ao mesmo tempo, que a contradição entre a escala da exploração agrícola e o regime de apropriação do solo tinha outra solução, que não o parcelamento deste. Com efeito, a exploração agrícola, com o trato, cresceu e tornou-se compatível com a grande propriedade.

Aí ficam duas eloquentes lições de coisas, que nos devem pôr na moleira um grão de sal, no processo de distinguirmos o curto e o longo prazos. A verdade é que, mais uma vez, a economia brasileira mergulhou na fase recessiva de um dos seus ciclos endógenos, caracterizada pela revela-

ção de capacidade ociosa em várias das atividades constitutivas do sistema e, simultaneamente, pelo aparecimento de pontos de estrangulamento em outras atividades. No primeiro grupo destacam-se a indústria pesada, a indústria da construção e as atividades primárias exportadoras — agrícolas e mineiras —; no segundo grupo, encontram-se principalmente os grandes serviços públicos, ora organizados como serviços públicos concedidos a empresas públicas.

Os projetos destinados ao rompimento desses pontos de estrangulamento dependem do investimento de recursos livres a resultarem da plena utilização da capacidade já criada noutras atividades, mas essa transferência intersectorial de recursos supõe o oferecimento de uma garantia para a qual o aval do Tesouro já não basta. Por isto, este foi além das próprias forças ao ponto de ter que recorrer ao expediente primário da emissão de dinheiro.

Ora, o que distingue a inflação e da hiperinflação, não é apenas a taxa mensal ou semanal. Acontece que, se os preços sobem, pelo jogo normal da oferta e demanda globais, no corpo da economia, o governo é obrigado a emitir, socorrendo a caixa do sistema bancário, restabelecendo a equação de trocas, facultando uma inflação que tende a tornar-se endêmica: mas se o governo emite para socorrer a caixa do Tesouro, a inflação pode tornar-se facilmente aguda, isto é, galopante.

Estes problemas podem parecer cómezinhas, indígnos de uma Assembleia Constituinte, merecendo que os releguemos a uma legislação ordinária que ninguém sabe quando virá, pertinente ao direito de garantia e ao direito de crédito. Quando estudamos o problema mais de perto, porém, descobrimos que não é assim que questões de longuíssimo prazo se inserem no contexto desses problemas de curto prazo.

IGNÁCIO M. RANGEL, 74, economista, é membro do Conselho Federal de Economia e foi presidente do Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro.